



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 63/2023

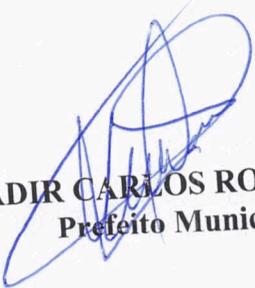
REVOGA O DECRETO Nº 57, DE 19
DE NOVEMBRO DE 2019; E REVOGA
O DECRETO Nº 01, DE 15 DE
JANEIRO DE 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC, no uso das atribuições legais
que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Nº 57, de 19 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Nº 01, de 15 de Janeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.


NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 06 de outubro de 2023.


LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração